



Câmara Municipal de Vereadores CAMARGO - RS

Aprovado(a)	
Por	08 a 100 votos
Data:	18/04/2022

ATA Nº 012/2022

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, reuniu-se na Câmara Municipal de Vereadores de Camargo/RS para mais uma sessão ordinária, os seguintes Vereadores: Alcione Rodrigues, Odair Dallacort, Delvandro Zanardi, Luiz Pagnussat, Elisabete Maria Filippi Dallacort, Jatir Miri, Edgar de Lima Antunes, Claudemir Lodi e Michael Dallacort. Invocando a proteção de Deus, cumprimentando todos os presentes e desejando um bom trabalho a todos, o Senhor Presidente, Alcione Rodrigues, deu por abertos os trabalhos da sessão ordinária, e de imediato, passou a palavra ao Secretário, Sr. Delvandro Zanardi, para a leitura da Ata 011/2022 da sessão anterior, que em votação foi aprovada por todos os vereadores. Em seguida, o Sr. Presidente passou novamente a palavra ao Secretário Delvandro para fazer a leitura do Expediente do Dia, sendo: Entrada em regime de urgência especial do Projeto de lei 025/2022, que abre crédito especial no orçamento de 2022 e dá outras providências. Entrada em regime de urgência simples do Projeto de Lei 026/2022 autoriza o Poder Executivo a adquirir e doar bens a comunidade de Alto Alegre e dá outras providências. Não tendo inscritos no pequeno e grande expediente o Sr. Presidente passou novamente a palavra ao Secretário para leitura da Pauta do Dia, que após discussão foi aprovada por todos os vereadores. Em seguida o Sr. Presidente colocou em discussão e votação o Regime de urgência especial ao Projeto de Lei nº 025/2022 e o regime de urgência simples ao Projeto de Lei nº 026/2022, onde ambos foram aprovados por todos os vereadores. Em seguida o Sr. Presidente suspendeu a sessão para as comissões emitirem parecer ao projeto de Lei 025/2022. Reabrindo os trabalhos o Sr. Presidente passou a palavra ao Secretário para a Leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 025/2022, que em discussão e votação foi aprovado por todos os vereadores. Em seguida o Sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei 025/2022 que foi aprovado por todos os vereadores. Na sequência foi colocado em primeira discussão o projeto de Lei 019/2022. Inscritos nas explicações pessoais, o Vereador Odair Dallacort para falar da votação do Projeto de Lei nº 073/2021, ocorrida na última sessão, destacando que após a votação do referido projeto, esteve conversando pessoalmente com a Sra. Prefeita Municipal, Srª Jeanice de Freitas Fernandes e na ocasião solicitou informações que pudesse esclarecer o prazo de pagamento do financiamento e a taxa de juros a ser paga. Disse que foi prontamente atendido através de ofício, do qual passou fazer a leitura. Destacou que, conforme consta na própria resposta da prefeita, nem o executivo municipal sabe certo a taxa de juros, mas adiantou que será com certeza um juro acima da taxa de juros do mercado e trará um alto custo para o município, podendo ultrapassar os R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) por ano de carência que o financiamento tiver. Razão pela qual, respeitando posição divergente, justificou seu voto contrário ao financiamento, por se tratar de um financiamento de juro caro para anteder interesses privados e não se tratar de obra pública para atender a coletividade. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por concluída a sessão, convocando os colegas Vereadores para a próxima sessão ordinária, a se realizar no próximo dia dezoito de abril de dois mil e vinte e dois, neste mesmo local e horário, e deu por encerrados os trabalhos.